



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

EDITAL N° 02/2025– PPGEF-UNIVASF SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL

1. PREÂMBULO

A Coordenação da Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Federal do Vale do São Francisco (PPGEF-UNIVASF), torna público o presente Edital que estabelece as normas referentes à seleção e matrícula de alunos especiais para o semestre letivo 2025.2.

2. DA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

2.1. Aluno especial é aquele que possui uma graduação ou que esteja matriculado em outro Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu reconhecido pela CAPES, autorizado pelo professor do PPGEF-UNIVASF a cursar disciplinas e outras atividades curriculares.

2.2. O aluno especial matriculado em disciplinas isoladas no PPGEF-UNIVASF poderá cursar até 02 (duas) disciplinas optativas por semestre sem, por isso, obter vínculo com o programa de Pós-Graduação.

2.3. As inscrições para seleção de alunos especiais deverão ser realizadas entre os dias **14 a 20 de julho de 2025 por e-mail**. O solicitante deverá responder ao questionário acessando link: <https://forms.gle/8sJEMMdK2WvRCg6v8> e também deverá enviar um e-mail para **ppgef@univasf.edu.br** com as seguintes informações:

Assunto: Inscrição para aluno especial

Texto do e-mail: Eu, (nome do candidato), CPF: _____, link do currículo lates: _____, solicito minha inscrição na(s) disciplina(s) assinaladas no Formulário de inscrição para aluno especial 2025.2

Anexar ao e-mail:

- a) cópia digitalizada em formato PDF do diploma de graduação original;
- b) cópia digitalizada em formato PDF do CPF e RG;
- c) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I), datado e assinado no formato PDF;
- d) Carta de apresentação (Anexo II) com no máximo 2 páginas.

2.4. Não serão analisadas para seleção as inscrições com preenchimento incompleto ou com documentos faltando ou fora das especificações descritas no item 2.3 deste edital.

2.5. Poderão ser admitidos para matrícula em disciplinas da Pós-Graduação, na condição de alunos especiais, alunos de graduação, desde que estejam mediante comprovação, no último semestre de conclusão do curso; que sejam encaminhados por e-mail a ciência de orientadores credenciados no PPGEF-UNIVASF.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

3. DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

3.1. Ficará a critério do professor responsável pela disciplina deferir o pedido de inscrição do(s) aluno(s).

3.2. O resultado da seleção e convocação dos candidatos selecionados para a matrícula serão divulgados no endereço eletrônico do PPGEF-UNIVASF (www.ppgef.univasf.edu.br) **a partir do dia 23 de julho de 2025**. O início das aulas ocorrerá de acordo com o calendário de cada disciplina.

3.3. O Colegiado do PPGEF-UNIVASF reserva o direito de não preencher todas as vagas.

4. DO APROVEITAMENTO DAS DISCIPLINAS CURSADAS

4.1. A critério do orientador, quando da passagem de aluno especial para aluno regular, poderão ser aproveitados créditos em disciplinas cursadas isoladamente no prazo máximo de cinco (05) anos após sua conclusão, limitado a doze (12) créditos do total dos créditos mínimos exigidos em disciplinas optativas no curso.

4.2. As disciplinas cursadas pelo aluno especial não contarão créditos para a integralização da estrutura curricular deste Programa de Pós-Graduação enquanto o mesmo for considerado aluno especial.

4.3. O aluno especial, sendo aprovado pelo docente responsável pela disciplina, receberá declaração emitida pela Coordenação do Programa contendo o nome e código da disciplina, a carga horária e número de créditos, o aproveitamento e frequência do estudante, o período em que a disciplina foi cursada e o nome do (a) professor (a) responsável.

5. DO CANCELAMENTO

5.1. O estudante que, por qualquer motivo, não puder (ou não desejar) dar continuidade à disciplina na qual se encontra matriculado, deverá encaminhar ao Colegiado um requerimento, solicitando cancelamento da disciplina em **curso até o dia 12 de setembro de 2025**.

5.2. O abandono da disciplina, sem notificação ao Colegiado, implicará em reprovação por falta.

6. DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS EM DISCIPLINAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

6.1. O quadro a seguir apresenta informações e o número de vagas para alunos especiais para cada disciplina no semestre:

NOME DA DISCIPLINA MODALIDADE: <u>PRESENCIAL</u>	DIA E HORÁRIO	INÍCIO	Nº VAGAS
Escrita Científica (EDUF0228)	Terça-feira (14h às 18h)	12/08	05
Estudos pedagógicos da Educação Física (EDUF0186)	Blocada de 08 a 13/12	08/12	05
Tópicos especiais II: Aspectos Psicossociais e Motores relacionados ao movimento humano (EDUF0225)*	Quinta-feira (14h às 18h)	14/08	15
Tópicos em atividade física e saúde na infância e adolescência (EDUF0099)	Segunda-feira (14h às 18h)	11/08	05

*Disciplina híbrida com encontros remotos síncronos nas quintas e encontros presenciais nos dias 04, 05 e 06/12 na UNIVASF.

7. DISPOSITIVOS GERAIS

7.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEF-UNIVASF.

Prof. Dra. Yara Lucy Fidelix

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF
Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

**Anexo I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2025.2**

Nome (completo): _____
CPF: _____ Data de Nascimento: ____ / ____ / ____
Sexo: _____ RG _____ Órgão Expedidor/UF: _____ / _____
Cidade Natal: _____ Estado Natal: _____
Endereço: _____ nº _____ Complemento _____.
Bairro: _____
Cidade/UF: _____ / _____
CEP: _____. Email: _____
Celular/Whatsapp: (____) _____.
Link do Currículo lattes: _____.

Solicito me inscrever na(s) seguinte(s) disciplina(s):

*Marque com X até duas disciplinas

NOME DA DISCIPLINA MODALIDADE: <u>PRESENCIAL</u>	DIA E HORÁRIO	INÍCIO
() Escrita Científica (EDUF0228)	Terça-feira (14h às 18h)	12/08
() Estudos pedagógicos da Educação Física (EDUF0186)	Blocada de 08 a 13/12	08/12
() Tópicos especiais II: Aspectos Psicossociais e Motores relacionados ao movimento humano (EDUF0225) *	Quinta-feira (14h às 18h)	14/08
() Tópicos em atividade física e saúde na infância e adolescência (EDUF0099)	Segunda-feira (14h às 18h)	11/08

*Disciplina híbrida com encontros remotos síncronos nas quintas e encontros presenciais nos dias 04, 05 e 06/12 na UNIVASF.

OBS: Não esquecer de anexar no e-mail:

- a) Cópia digitalizada em formato PDF do diploma de graduação original;
- b) Cópia simples do CPF e RG digitalizada em formato PDF;
- c) Este formulário de inscrição preenchido, datado e assinado no formato PDF.

Obs: para efetivar sua inscrição você também deve responder ao questionário clicando no link: <https://forms.gle/8sJEMMdK2WvRCg6v8>

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

**Anexo II – CARTA DE APRESENTAÇÃO
PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2025.2**

Nome (completo): _____

Carta de Apresentação (máximo 2 páginas)

Formação acadêmica:

Produção Acadêmica (Artigos, Livros, Trabalhos em eventos...):

Motivação para fazer a(s) disciplina(s) que deseja se inscrever: